



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 330/87.

DE 01 DE JUNHO DE 1.987 .

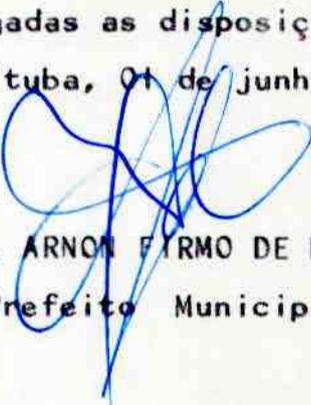
"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SE
NHOR EUGENIO GABRIEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica decretado no dia de hoje, Luto -
Oficial na Prefeitura Municipal de Taquaritiba, pelo fale-
cimento do Senhor EUGENIO GABRIEL.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquaritiba, 01 de junho de 1.987.


DR. ARNOU FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária